



Diário Oficial do CDS BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama/Ba	77 3650-2181	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

- TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO 14-2023 MUN. BOTUPORÃ
- TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO 17-2023 MUN. PARAMIRIM





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO Nº 14/2023

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROJETO DE APOIO AO FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, DE GALINHA CAIPIRA – PRODUÇÃO DE OVOS, E DA CAPRINOVINOCULTURA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL BAHIA MAIS FORTE

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS-BACIA DO PARAMIRIM**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.202.416/001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama - Estado da Bahia – CEP 46.575-000, neste ato representado por seu Presidente, **GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, doravante designado **CDS BACIA DO PARAMIRIM** e o **MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na praça Dr. João Borge de Figueredo nº 200, Centro, Botuporã – Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, **EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**, doravante designado **CONSORCIADO**, e, **CONSIDERANDO** a assinatura do Convênio nº **748/2021**, celebrado com a Secretária de Desenvolvimento Rural, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – **CAR**, com o objetivo de promover o aumento da renda dos 1.860 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídos em quatorze municípios consorciados dos territórios da Bacia do Paramirim;

CONSIDERANDO que esse apoio dar-se-á com a doação dos seguintes itens:

CADEIAS	ITENS PARA FOMENTO (ESPECIFICAÇÃO)
CAPRINOVINOCULTURA	<p>02 Motor a Diesel de 8 a 10 cavalos + Reboque com medidas 1,80x1,20x0,45); Alimentador manual de boca larga; Rotação compatível com o motor diesel, utilizando sistema de acoplamento por meio de polias e correias em “V” tipo “B”.</p> <p>2 Reboque com medidas 1,80x1,20x0,45), para uso em Máquinas Multiprocessadora de Forragens</p>

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000

e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br

CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

GALINHEIRO RÚSTICO	<p>17 Galinheiros Rústicos: Madeira Roliça para Esteio = 15cm Altura 3m (pontaletes), Madeira Roliça para Esteio Centro = 15cm Altura 3,5 m cumieira, Caibros madeira serrada (peças de 2,50 metros), Ripa madeira serrada (para o telhado e confecção de cancelas com tela), Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 3 metros, Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 4,5 metros, Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 5,5 metros, Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 3,5 metros, Linha- Madeira Serrada de "12" ou eucalipto tratado diâmetro mínimo de 15 cm, peças de 2,5 metros, Telhas tipo Calha Cerâmica, Pregos Ripal, Pregos Caibal, Bloco Cerâmico de 06 furos, Cimento Saco 50 Kg, falamge com saída de 20 mm, Bocal Rosqueavel, Lâmpada Incandescente rosqueavel de 60w, Rolo Fita Isolante 5m, Dijuntor maior ou igual 10A, Cal para Pintura (Pacote de 5 Kg), Corrente em metal 6,5 x ¼, Tela Pinteiro Arame galvanizado nº 22, Altura maior ou igual a 1,5m, Tela Hexagonal galvanizada arame nº 22 altura 1,8m, Madeira Roliça para Mores = 15cm, Altura 2,5m (para os cantos do perímetro e sustentação do telhado), Arame Liso Galvanizado nº 18, Arame Liso Galvanizado nº 12. Comedouro metálico tipo c pintos, comedouro para aves adulto tubular metálico 10 Kg, Bebedouro para pintos 4 litros (infantil), Bebedouro para aves adultas automático 4 Litros Ração inicial 1.530 kg, ração de crescimento 9.350 kg 1.708 pitainhas</p>
--------------------	--

CONSIDERANDO que esta Integração produtiva da Agricultura Familiar nasce a partir da ação de Assistência Técnica e Extensão Rural – **ATER** executada pelo Consórcio da Bacia do Paramirim, viabilizada pelo contrato em vigor N° 009/20 de Assistência Técnica e Extensão Rural firmado com a **SDR** – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, através da **BAHIATER**;

CONSIDERANDO que o município disponibilizou para a execução desta política, 04 (quatro) técnicos através de Ato Autorizativo, visando execução do Programa **MAIS ATER** no atendimento de 240 famílias de agricultores rurais, em comunidades vocacionadas para as cadeias produtivas de caprinocultura e galinheiro rústico.

RESOLVEM as partes aderirem, se comprometendo com o seguinte:

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
 e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
 CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Por parte do Consórcio: Em entregar os Kit's acima qualificados em 03 etapas, tendo como previsão a entrega do 1º lote em até 90 dias;

Por parte do Município: Em executar a política através da Secretária de Agricultura, envolvendo e mantendo os 04 técnicos autorizados, tendo como resultado, o fortalecimento das atividades produtivas dos 240 agricultores selecionados.

E por estarem de acordo com as condições acima estabelecidas, assinam o presente TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais.

Caturama (BA), 22 de dezembro de 2023.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA
DO PARAMIRIM
GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

GILÊNIO DE SOUZA RODRIGUES

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000

e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br

CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO Nº 17/2023

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROJETO DE APOIO AO FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, DE GALINHA CAIPIRA – PRODUÇÃO DE OVOS, E DA CAPRINOVINOCULTURA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL BAHIA MAIS FORTE

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS-BACIA DO PARAMIRIM, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.202.416/001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama - Estado da Bahia – CEP 46.575-000, neste ato representado por seu Presidente, **GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, doravante designado **CDS BACIA DO PARAMIRIM** e o **MUNICÍPIO DE PARAMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.675.491/0001-12, com sua sede na Praça Santo Antonio nº270, Centro, Paramirim-Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, **GILBERTO MARTINS BRITO**, doravante designado **CONSORCIADO**, e, **CONSIDERANDO** a assinatura do Convênio nº **748/2021**, celebrado com a Secretária de Desenvolvimento Rural, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – **CAR**, com o objetivo de promover o aumento da renda dos 1.860 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídos em quatorze municípios consorciados dos territórios da Bacia do Paramirim;

CONSIDERANDO que esse apoio dar-se-á com a doação dos seguintes itens:

CADEIAS	ITENS PARA FOMENTO (ESPECIFICAÇÃO)
CAPRINOVINOCULTURA	<p>01 Motor a Diesel de 8 a 10 cavalos + Reboque com medidas 1,80x1, 20x0, 45); Alimentador manual de boca larga; Rotação compatível com o motor diesel, utilizando sistema de acoplamento por meio de polias e correias em "V" tipo "B".</p> <p>1 Reboque com medidas 1,80x1,20x0,45), para uso em Máquinas Multiprocessador de Forragens</p>

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

GALINHEIRO RÚSTICO	<p>17 Galinheiros Rústicos: Madeira Roliça para Esteio = 15cm Altura 3m (pontaletes), Madeira Roliça para Esteio Centro = 15cm Altura 3,5 m cumieira, Caibros madeira serrada (peças de 2,50 metros), Ripa madeira serrada (para o telhado e confecção de cancelas com tela), Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 3 metros, Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 4,5 metros, Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 5,5 metros, Linhas - Madeira Serrada de "12" ou Eucalipto tratado diâmetro mínimo 15 cm, peças de 3,5 metros, Linha- Madeira Serrada de "12" ou eucalipto tratado diâmetro mínimo de 15 cm, peças de 2,5 metros, Telhas tipo Calha Cerâmica, Pregos Ripal, Pregos Caibal, Bloco Cerâmico de 06 furos, Cimento Saco 50 Kg, falamge com saída de 20 mm, Bocal Rosqueavel, Lâmpada Incandescente rosqueavel de 60w, Rolo Fita Isolante 5m, Disjuntor maior ou igual 10A, Cal para Pintura (Pacote de 5 Kg), Corrente em metal 6,5 x ¼, Tela Pinteiro Arame galvanizado nº 22, Altura maior ou igual a 1,5m, Tela Hexagonal galvanizada arame nº 22 altura 1,8m, Madeira Roliça para Mores = 15cm, Altura 2,5m (para os cantos do perímetro e sustentação do telhado), Arame Liso Galvanizado nº 18, Arame Liso Galvanizado nº 12. Comedouro metálico tipo c pintos, comedouro para aves adulto tubular metálico 10 Kg, Bebedouro para pintos 4 litros (infantil), Bebedouro para aves adultas automático 4 Litros Ração inicial 1.530 kg, ração de crescimento 9.350 kg 1.708 pitainhas.</p>
--------------------	--

CONSIDERANDO que esta Integração produtiva da Agricultura Familiar nasce a partir da ação de Assistência Técnica e Extensão Rural – **ATER** executada pelo Consórcio da Bacia do Paramirim, viabilizada pelo contrato em vigor Nº 009/20 de Assistência Técnica e Extensão Rural firmado com a **SDR** – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, através da **BAHIATER**;

CONSIDERANDO que o município disponibilizou para a execução desta política, 02 (dois) técnicos através de Ato Autorizativo, visando execução do Programa **MAIS**

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
 e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
 CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ATER no atendimento de 180 famílias de agricultores rurais, em comunidades vocacionadas para as cadeias produtivas de caprinocultura e galinheiro rústico.

RESOLVEM as partes aderirem, se comprometendo com o seguinte:

Por parte do Consórcio: Em entregar os Kit's acima qualificados em 03 etapas, tendo como previsão a entrega do 1º lote em até 90 dias;

Por parte do Município: Em executar a política através da Secretária de Agricultura, envolvendo e mantendo os 02 técnicos autorizados, tendo como resultado, o fortalecimento das atividades produtivas dos 120 agricultores selecionados.

E por estarem de acordo com as condições acima estabelecidas, assinam o presente TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais.

Caturama (BA), 22 de dezembro de 2023.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA
DO PARAMIRIM

GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA AZEVEDO

Antônio Carlos V. Azevedo
Secretário de Agricultura
Decreto 063/2017

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AC9D-97AE-DCBA-9256-8952> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AC9D-97AE-DCBA-9256-8952



Hash do Documento

be414c6225a8691163959504c389eae46278ee8b0b6975eee299c5d954850f3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/02/2024 15:00 UTC-03:00